



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

Lei Municipal nº 1012/2014

Publicado no *diário*
da Jorنال
em 18/03/14

Câmara Mun. de Eldorado Protocolo Nº <u>099/2014</u>
24 MAR. 2014
Recebido (<input checked="" type="checkbox"/>) Expedido ()

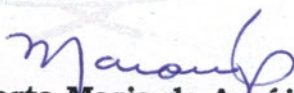
“Dispõe sobre a autorização para cessão de veículo e dá outras providências”.

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a “Câmara Municipal de Eldorado” aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Eldorado a emprestar o veículo caminhão pipa por dois dias úteis ao Município de Japorã - MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.


Marta Maria de Araújo
Prefeita Municipal